



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000  
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681  
e-mail: comcralegre@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 016/2018**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária do dia 27 de julho de 2018....

**CONSIDERANDO** o lançamento do Programa “Menor Aprendiz”;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Definir os critérios para seleção dos menores inscritos no Programa “Menor Aprendiz”, a saber:

- I- Ter idade entre 14 anos com matrícula em curso;
- II- Ser beneficiário do Programa.

**Art. 2º** Na época da inscrição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com critérios específicos, para a ordem de classificação dos inscritos nos níveis do Programa.

**Art. 3º** Esta Resolução, a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CANCELADA PELA RESOLUÇÃO  
018/2018**

Alegre, 25 de julho de 2018.

  
Rosane Maria Souza dos Santos  
Presidente do COMCRIA A